



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2023 • Ano XIII • Nº 3498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKFDMDE2RJG4OUQXODG5M0

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

Telefone: 77 3445 2212  
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br  
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000  
CNPJ: 13.694.138/0001-80

### PORTARIA Nº 016/2023

*“Dispõe sobre afastamento de servidor por motivo de doença de cônjuge”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de solicitação de Licença por motivo de doença de cônjuge, com permanência da percepção de remuneração;

**CONSIDERANDO** o princípio da analogia e demais princípios constitucionais; e

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Orgânica Municipal sobre o afastamento do Servidor por motivo de doença de cônjuge (Lei Municipal nº 326/1969, artigo 116).

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido o afastamento, a pedido da servidora **Alenice Ribeiro Amorim**, referente à matrícula 0352, com permanência da percepção da remuneração integral durante 01(um) ano, sendo que, o período que ultrapassar um ano será devida a remuneração na proporção de dois terços do vencimento.

Parágrafo Único - O prazo final da licença é de 02(dois) anos, salientado que, ao final do tratamento do cônjuge, deverá a servidora retornar de imediato às suas atividades laborais, devendo ainda informar o setor de RH sobre seu retorno.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (BA), 11 de setembro de 2023.

**Silvan Baleeiro de Sousa**  
Prefeito Municipal